

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 45/2024**

(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso VIII da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 102/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 45/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.113.690/0001-96, para (aquisição de peças e serviço para conserto do Caminhão Marca Agrale, Modelo 13000 E-Mec, Ano 2008, Placa IQB 1371. Faz-se necessária a contratação emergencial considerando que o Caminhão é utilizado diariamente nos serviços da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, com o transporte de cascalhos qual ajuda na restauração e recuperação das estradas do interior do Município, as quais foram totalmente danificadas pelas fortes chuvas que atingiram o Município, sendo urgente o conserto. É de conhecimento da grande extensão de quilômetros de estradas vicinais que existe no Município, sendo que o conserto deste equipamento vai ajudar a atender todos esses pontos, pois vai colaborar no transporte dos cascalhos aos locais atingidos, agilizando assim a prestação dos serviços, sendo de total e suma importância o conserto, para que esta municipalidade de acesso de trafegabilidade a todos os cidadãos que tem direito de ir e vir sem prejuízos. Cabe destacar que o Processo de Manutenção Veicular, esta na fase interna de elaboração do ETP, qual é complexo para formalização do Processo). Desta forma, considerando todo o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, e por entender a emergencialidade para prestação de serviço com zelo e prestação, não gerando assim, ainda mais prejuízos aos produtores rurais e a toda comunidade, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de junho de 2024.

Paulo Cezar S. de Siqueira

**Prefeito Municipal em Exercício**